



Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, realizada no dia primeiro de junho de dois mil e dezessete, sob a Presidência do Vereador Tiago dos Santos. Ao primeiro dia do mês de junho do ano em curso, nesta cidade de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal, em sua sede própria, sob a Presidência do Vereador Tiago dos Santos, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos). Presentes os Vereadores: Adelino Pinaffo Júnior; Antônio Lopes, Braz Monferdini, Delizete Baptista Pinheiro, Dellamar Antônio Almeida, Getúlio Andrade Loureiro, João Teixeira Soares, José Luiz Vial, Leandro César Valbusa Bragato, Levi Alves Pinheiro, Tiago Rocha, Tiago dos Santos e Wagner Lucas dos Santos. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e reiterou que as atas das Sessões realizadas no dia 23 de maio do ano em curso, bem como, as atas da presente data, serão votadas na próxima Sessão Ordinária. Dando continuidade, por não haver matérias constantes no Expediente, consultou o Plenário, se esse desejava o prosseguimento da presente Sessão, os que fosse favoráveis que permanecessem sentados e contrários que se manifestassem. A proposta pelo prosseguimento, foi aprovada por unanimidade. Seguindo, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia, que constou do seguinte: **Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 22/2017**, que “Autoriza o Poder Executivo a firmar acordo de Cooperação Financeira com a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Norte do Espírito Santo, com o Fim de Prestar Auxílio Financeiro aos Membros da Banda de Música Municipal, Abre Crédito Especial e dá Outras Providências”, que após ser discutido e votado, foi aprovado por unanimidade. **Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 23/2017**, que “Altera a Lei nº 2.571, de 19 de novembro de 2015, que “Dispõe Sobre a Reestruturação do Plano de Carreira e Define o Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro de Cargos do Poder Executivo do Município de São Gabriel da Palha e dá Outras Providências”, que após ser discutido e votado, foi aprovado por unanimidade. **Segunda Discussão e votação do Projeto de Lei nº 24/2017**, que “Altera a Lei nº 2.618, de 12 de Agosto de 2016, que Dispõe Sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2017 e dá Outras Providências”, que após ser discutido e votado foi aprovado por unanimidade. Nesse momento, não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos e convidou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária se realizará no dia 6 de junho do ano em curso, de acordo com calendário oficial de Sessões Ordinárias. E para constar, eu Secretário, registrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada. São Gabriel da Palha, primeiro de junho de dois mil e dezessete.